

Mensagem nº 71 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme cópia do autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 62, de 2024, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 22 de maio de 2024, que “Aprova o texto do Acordo de Sede entre a República Argentina e o Comitê Intergovernamental da Hidrovia Paraguai-Paraná, assinado em Assunção, em 9 de março de 2018”.

Senado Federal, em 11 de junho de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

